

**RESUMO DA PORTARIA Nº 275/2012-SCCG, DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

**Nome :** Kleber Jose Carrera Ramos  
**Cargo :** Assessor Especial III  
**Nº de Diárias :** 2.½ (duas e meia )  
**Origem :** Belém/PA  
**Destino :** Santarém  
**Objetivo :** Para cumprir agenda do Programa Municípios Verdes  
**Período :** 02 a 04/05/2012  
**LUCILA DOS SANTOS SERIQUE**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA Nº 276/2012-SCCG, DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

**Nome :** Soraia Marribo Soares Knez  
**Cargo :** Colaboradora Eventual  
**Nº de Diárias :** 2.½ (duas e meia)  
**Origem :** Belem/PA  
**Destino :** Santarém  
**Objetivo :** Para participar da Plenária para Consulta Pública á Carta da Amazônia.  
**Período :** 02 a 04/05/2012  
**LUCILA DOS SANTOS SERIQUE**  
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 278/2012-SCCG, DE 30 DE ABRIL DE 2012.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011.

CONSIDERANDO : o processo nº 2012/182614-PG, datado de 19 de abril de 2012.

**R E S O L V E:**

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 20/04/2012, as férias do servidor BRUNO FLAVIO DE MACEDO LOPES, Assessor Especial I, concedidas através da Portaria nº 195/2012-SCCG, de 26 de março de 2012, publicado no DOE nº 32.127 de 29/03/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de abril de 2012.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## Ação Social Integrada do Palácio do Governo

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374624**  
**PORTARIA: 087/2012**

Objetivo: Para acompanhar a implementação de um projeto do Navega Pará.

Fundamento Legal: Art. 127 inciso III da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PÁ - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PÁ - Brasil<br>

Servidor(es):

57174847/EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a 06/05/2012

5898753/SERGIO LUIZ BATALHA DE OLIVEIRA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a 06/05/2012<br>

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374738**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2012**

A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO – ASIPAG, com sede na cidade de Belém Estado do PARÁ, na Avenida Conselheiro Furtado nº 2499 – Cremação, CEP: 66.050-350, inscrita no CNPJ/MF nº 05.046.503/0001-11, representada neste ato pela sua Presidente, Senhora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, de acordo com a competência contida no Decreto do Governo do Estado do PARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17 de fevereiro de 2012. Em conformidade com o art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como parecer jurídico de folhas 211/212, HOMOLOGA a licitação na modalidade de pregão eletrônico em favor da empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASIPAG.

Belém, 03 de maio de 2012.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374757****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2012**

A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO – ASIPAG, com sede na cidade de Belém Estado do PARÁ, na Avenida Conselheiro Furtado nº 2499 – Cremação, CEP: 66.050-350, inscrita no CNPJ/MF nº 05.046.503/0001-11, representada neste ato pela sua Presidente, Senhora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, de acordo com a competência contida no Decreto do Governo do Estado do PARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17 de fevereiro de 2012. Em conformidade com o art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como parecer jurídico de folhas 116/118, HOMOLOGA a presente licitação na modalidade de pregão eletrônico em favor da empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP, que tem como objeto AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASIPAG.

Belém, 03 de maio de 2012.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE

## Procuradoria Geral do Estado

**PORTARIAS CORREGEDORIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374799****PORTARIA Nº 001/2012-CG., DE 04 DE MAIO DE 2012**

A Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 12, XI, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando os termos do Acórdão nº 001/2012, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, lavrado na quatrocentésima trigésima sexta reunião desse Colegiado havida no dia 12 de abril de 2012, que, nos termos do art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar;

Considerando as conclusões havidas no procedimento prévio nº 029/2011, no âmbito da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando a existência de indícios de violação ao art. 178, XVI da Lei Estadual nº 5.810/94

**RESOLVE:**

I – Instaurar processo administrativo disciplinar em face de Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5738342/1, sem o afastamento de suas funções, tendo em vista a necessidade de apuração da conduta do procurador no acompanhamento judicial e administrativo da ação correspondente ao processo interno de nº 187990016642-PGE.

II – Designar os Procuradores do Estado Mônica Martins Toscano Simões, identidade funcional nº 5784590/2, Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, identidade funcional nº 5746299/1 e Vera Lúcia Bechara Pardauil, identidade funcional nº 5049989/1, para comporem a comissão processante sob a presidência da primeira.

III – Designar os Procuradores do Estado Thales Eduardo Rodrigues Pereira, identidade funcional nº 632970/2 e Antônio Paulo Moraes das Chagas, identidade funcional nº 5402808/1, para atuarem como suplentes de qualquer um dos titulares.

IV – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA

Corregedora-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 002/2012-CG., DE 04 DE MAIO DE 2012**

A Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 12, XI, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando os termos do Acórdão nº 002/2012, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, lavrado na quatrocentésima trigésima sétima reunião desse Colegiado havida no dia 10 de abril de 2012, que, nos termos do art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar;

Considerando as conclusões havidas no procedimento prévio nº 007/2009, no âmbito da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando a existência de indícios de violação ao art. 79 da Lei Estadual nº 5.810/94

**RESOLVE:**

I – Instaurar processo administrativo disciplinar em face de Flávio Luiz Rabelo Manso Neto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 54194130/2, sem o afastamento de suas funções, tendo em vista a necessidade de apuração da conduta do procurador nos processos judiciais nº 0002749-47.2009.4.01.3900 e 0020007-03.2009.814.0301, em trâmite, respectivamente, perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do PARÁ e 5ª Vara Cível de Belém, PARÁ.

II – Designar os Procuradores do Estado Adriana Franco Borges, identidade funcional nº 54188221/1, Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih, identidade funcional nº 5763975/1 e Léa Ramos Benchimol, identidade funcional nº 5819962/1, para comporem a comissão processante sob a presidência da primeira.

III – Designar os Procuradores do Estado Bárbara Nobre Lobato, identidade funcional nº 8400600/1 e Christianne Sherring Ribeiro Klautau, identidade funcional nº 5819156/1, para atuarem como suplentes de qualquer um dos titulares.

IV – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 60 (sessenta).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA

Corregedora-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 003/2012-CG., DE 04 DE MAIO DE 2012**

A Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 12, XI, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002;

Considerando os termos do Acórdão nº 003/2012, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, lavrado na quatrocentésima trigésima oitava reunião desse Colegiado havida no dia 12 de abril de 2012, que, nos termos do art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar;

Considerando as conclusões havidas no procedimento prévio nº 023/2011, no âmbito da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando a existência de indícios de violação ao art. 178, XVI da Lei Estadual nº 5.810/94

**RESOLVE:**

I – Instaurar processo administrativo disciplinar em face de Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5738342/1, sem o afastamento de suas funções, tendo em vista a necessidade de apuração da conduta do procurador no acompanhamento judicial e administrativo da ação correspondente ao processo interno de nº 200200003689-PGE.

II – Designar os Procuradores do Estado Aparecida Neves Ponte Souza, identidade funcional nº 5747635/1, Alexandre Augusto Lobato Bello, identidade funcional nº 5077524/2 e Ibraim José das Mercês Rocha, identidade funcional nº 5747864/1, para comporem a comissão processante sob a presidência da primeira.

III – Designar os Procuradores do Estado Elisio Augusto Velloso Bastos, identidade funcional nº 5712734/1 e Roland Raad Massoud, identidade funcional nº 5660920/1, para atuarem como suplentes de qualquer um dos titulares.

IV – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA

Corregedora-Geral do Estado

**PORTARIAS DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374808****PORTARIA Nº 262/2012-PGE.G.,****DE 25 DE ABRIL DE 2012**

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora Sandra Zamprogno da Silveira, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 54191845/2, a contar de 02.05.2012.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 274/2012-PGE.G., DE 03 DE MAIO DE 2012**

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor Fabio Theodorico Ferreira Goes, identidade funcional nº 5519853/2 concedida por meio da PORTARIA Nº 209/2012-PGE.G. de 09.04.12, para o período de 02.07 a 31.07.12.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 277/2012-PGE.G., DE 03 DE MAIO DE 2012**

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais

...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2012-PAD, de 27 de abril de 2012;